



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 331/2017

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder a senhora, , **Elisangela Paiva Celestino** Vice-Prefeita do Municipal de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) **DIÁRIAS** nos dias de **19 e 20** de Junho de 2017, Para tratar de assuntos de interesse do município, em Belém/PA R\$=500,00 (Quinhentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 16 de Junho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=500,00(Quinhentos Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima..

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Junho de 2017.


Assinatura

NOME: Elisangela Paiva Celestino
CPF Nº 579.526.802-00
RG Nº 2734954 SSP/PA
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas s/nº